



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1183

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Errata Portaria Nº 001, de 22 de janeiro de 2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



ERRATA PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2019,QUE Dispõe sobre normas, procedimentos e cronograma para a realização de matrículas na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Monte Santo e dá outras providências.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a constatação de equívoco com no texto da referida portaria, determina a publicação desta errata.

Onde se lê: Recesso junino 2 a 30 de junho.

Leia-se: Recesso junino 24 a 30 de junho.